



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 029/2016

**Homologa o convênio
celebrado com o Município de
Pindamonhangaba.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-077/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com o Município de Pindamonhangaba, para concessão de bolsa de estudos integrais para munícipes em Instituição de Ensino Superior, para o Ensino Superior, na modalidade de licenciatura, tecnologia e bacharelado, em cursos presenciais e não presenciais reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, das áreas biológicas, exatas e humanas.

Art. 2º O presente convênio terá vigência até a conclusão do curso dos alunos beneficiários constantes da cláusula 1.3 do Termo de Convênio.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2016.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de junho de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de julho de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais